autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 25/03/2025 10:26:56.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 24 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00465/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 20 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto parcial aposto pelo Sr. Prefeito à Lei nº 16.572, de 18 de novembro de 2016, que cria o Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 228/16, de 18 de novembro de 2016, referente ao PL nº 203/11, de autoria dos Vereadores José Américo e Antonio Donato.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 465/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 25/03/2025 e juntado ao PL 203/2011 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=612492.